



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo

DESPACHO DE JUSTIFICATIVA E URGÊNCIA

Assunto: Abertura de Créditos Adicionais e Regime de Urgência (PL nº 16/2026)

Referência: Processos Administrativos nº 463/2026 e outros

Interessado: Prefeitura Municipal de Pirassununga – Secretarias de Governo, Saúde e Assistência Social

1. DO OBJETO

Trata-se de solicitação para abertura de créditos adicionais no valor total de R\$ 4.985.068,56.

Estes recursos destinam-se à manutenção de serviços essenciais, como a expansão dos CRAS, aquisição de unidades móveis de saúde e pagamento do Piso Nacional da Enfermagem.

2. DA JUSTIFICATIVA DO BALANÇO FINANCEIRO E ORIGEM DOS RECURSOS

O presente pleito fundamenta-se na utilização de Superavit Financeiro apurado no exercício de 2025 e Excesso de Arrecadação previsto para 2026.

- Fase de Fechamento: Embora o Balanço Patrimonial de 2025 esteja em fase final de consolidação, a legislação permite a utilização de superavit financeiro apurado.
- Base Legal: A operação está estritamente vinculada ao Art. 43, § 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320/1964, que define o superavit financeiro e o excesso de arrecadação como fontes legítimas para abertura de créditos adicionais.

3. DA NECESSIDADE DE URGÊNCIA

A urgência na tramitação é imperativa para evitar a interrupção de serviços públicos essenciais e garantir a aplicação de repasses estaduais e federais (FNS e FNAS) já transferidos ao município.

- Amparo Legal: A solicitação de regime de urgência fundamenta-se no Art. 36 da Lei Orgânica do Município, dada a relevância e o interesse público das matérias de saúde e assistência social.
- Risco de Dano: A demora na aprovação pode comprometer o cronograma de aquisições de equipamentos e o repasse de verbas carimbadas de emendas parlamentares.

4. CONCLUSÃO

Pelo exposto, a instrução documental, composta por extratos bancários de 2025 e resoluções dos conselhos municipais, demonstra a existência de lastro financeiro. Reitera-se a necessidade de apreciação imediata para garantir a continuidade das ações de saúde e desenvolvimento social.

Pirassununga, 09 de Março de 2026

**CLAUDIO
RAIMUNDO:**
26738391862

Assinado digitalmente por CLAUDIO RAIMUNDO:
26738391862
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF, AS, OU=
(EM BRANCO), OU=16749299000111,
OU=videconferencia, CN=CLAUDIO RAIMUNDO:
26738391862
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.09 14:02:44-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.4

Cláudio Raimundo
Secretário Municipal de Finanças